
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1619, DE 05 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 1.619, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Origem: Projeto de Lei nº 06/2026

DENOMINA “CENTRO DE TERAPIA DO
AUTISTA DA AMA - HARRY GUIDO
GREIPEL” O BEM PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou, e eu
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Centro de Terapia do Autista da
Ama - Harry Guido Greipel**”, a sede da AMA- Associação de
País e Amigos do Autista de Piên, localizada na Rua Santo
André, n.º 237, Trigolândia, Município de Piên (PR).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên (PR), 05 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:17299E6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/03/2026. Edição 3484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>